

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024010
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8.2024-007

Aos Vinte e seis dias do mês de Abril de 2024, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Siqueira Campos nº 159, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 8.2024-007, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Conforme especificação em anexo.

Empresa: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP; C.N.P.J. nº 14.976.973/0001-75, estabelecida à AVENIDA PÁTRIA LIVRE QD 16 LT 06, LIBERDADE, TUCURUI PA, (94) 99279-8327, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIO CLECIO PINTO GONÇALVES, C.P.F. nº 597.915.432-91, R.G. nº 3484770 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	CAIXA ARQUIVO POLIPROPILENO	UNIDADE	800.00	7,260	5.808,00
	CAIXA ARQUIVO POLIPROPILENO, MEDINDO 350X135X245MM				
00012	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	CAIXA	100.00	36,990	3.699,00
	Caixa com 50 unidades. Possui corpo que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Maior durabilidade, escrever até 2 Km. Escrita macia. Fabricada com a quantidade certa de matéria-prima para uso prolongado e seguro. Não contém PVC. Possui tampa da mesma cor da tinta e também é ventilada em conformidade com padrão ISO. Ponta Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.				
00014	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	CAIXA	300.00	35,090	10.527,00
	Caneta esferográfica escrita fina - preta 0.7cx 50 Escolhida pelos consumidores pelo prazer que proporciona na escrita, a esferográfica 07 é ideal para o dia-a-dia de trabalho. Possui escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta. Seu corpo sextavado evita que role na mesa facilmente e sua pega arredondada proporciona uma escrita mais confortável até a última gota.				
00016	CLIPS NIQUELADO Nº6	CAIXA	100.00	3,800	380,00
	Clips para papel niquelado 6/0 contém 50 unidades. Um clipe é uma pequena peça feita de metal, utilizado geralmente para agrupar ou anexar papéis. Imagens meramente ilustrativas.				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00018	CLIPS 3/0	CAIXA	100.00	3,470	347,00
	CLIPS 3/0 - Clips galvanizado nº 3/0, caixa com 100 un.				
00020	CLIPS NIQUELADO Nº8	CAIXA	550.00	4,170	2.293,50
	CLIPS NIQUELADO NR. 8/0 - CX 50 UNID - ACC Descrição - Diâmetro do arame: 1.70 mm. - Largura aproximada do clips: 23 mm. - Altura aproximada do clips: 57 mm				
00021	CLIPS NIQUELADO Nº1	CAIXA	550.00	4,170	2.293,50
	CLIPS NIQUELADO NR 1/0 - CX 100 UNID - ACC Descrição - Diâmetro do arame: 1.00 mm. - Largura aproximada do clips: 11 mm. - Altura aproximada do clips: 32 mm.				
00049	MOLHA DEDO UMEDECEDOR	CAIXA	100.00	11,500	1.150,00
	MOLHA DEDO UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA				
00050	BLOCO AUTOADESIVO 38MM X 50MM	PACOTE	24.00	6,600	158,40
	PACOTE COM 4 BLOCOS DE ADESIVO ACRÍLICO, COLORIDO NEON.				
00051	PAPEL A4 COLORIDO	PACOTE	282.00	7,880	2.222,16
	PAPEL A4 COLORIDO COM RESMA DE 100 FOLHAS				
00058	PAPEL COLOR SET	UNIDADE	2,100.00	1,500	3.150,00
	PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS 48 X 66 CM.				
00063	PAPEL SULFITE A4 CX	CAIXA	1,000.00	228,000	228.000,00
	Alta qualidade, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção para melhor deslizamento do papel na impressora. Embalagens com 500 folhas, formato A4.CX C/10 RESMAS.				
00069	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO-PEQUENA	UNIDADE	350.00	3,400	1.190,00
	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO-PEQUENA				
00075	PERFURADOR METALICO 35 FL	UNIDADE	75.00	46,500	3.487,50
	Perfurador de papel com 02 furos, para 60 fls - Perfurador de papel metálico Com capacidade para perfurar até 35 folhas				
00083	REGUA ACRILICA 30 CM	UNIDADE	280.00	1,000	280,00
	Régua acrílica - transparente ou em cores, de 30cm, graduada e com escala de precisão.				
00088	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO	CAIXA	145.00	44,900	6.510,50
	CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, CAIXA COM 12UNID, C/10ML				
00093	CORRETIVO LIQUIDO	CAIXA	200.00	22,950	4.590,00
	Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml, caixa com 12 unidades.				
00095	GRAMPO 106/6	CAIXA	200.00	13,450	2.690,00
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO, TAMANHO 106/6, CAIXA CONTENDO 1.000 UNIDADES				
00096	FITA ADESIVA LARGA DUREX TRANSPARENTE POLIPROPILENO	UNIDADE	3,450.00	5,450	18.802,50
	O 12MM X 50MT TRANSPARENTE				
	FITA ADESIVA LARGA DUREX TRANSPARENTE POLIPROPILENO 12MM X 50MT TRANSPARENTE.				
00097	FITA MÉTRICA CORPORAL 150CM	UNIDADE	60.00	4,550	273,00
	É um instrumento de medição essencial para diversas atividades que requerem medidas do corpo humano.				
00098	PINCEL PARA PINTURA TRINCHA Nº 02	UNIDADE	100.00	10,450	1.045,00
	Pincel para pintura trincha n 02				
00099	PINCEIS KIT 13 CHATO P/ PINTURA TINTA GUACHE	UNIDADE	200.00	48,250	9.650,00
	Pinceis kit 13 chato p/ pintura tintas guache ou acrílica uso escolar ou artesanato em papel tela tecido				
00100	TRENA FITA DE AÇO 3 MT	UNIDADE	40.00	11,400	456,00
	Trena fita de aço 3 mt emborrachada c/ trava resistente imantada				
00103	BOBINA ACETATO 100%	METRO	45.00	17,500	787,50
	Rolo bobina acetato 100% transparente 66 cm X 10 metros				
00123	LENÇO DE PAPEL FIBRA NATURAL	PACOTE	200.00	3,650	730,00
	LENÇO DE PAPEL - EM 100% DE FIBRAS NATURAIS, ULTRA MACIO, COM 50 UND.				
00132	PALITO P/ DENTE	UNIDADE	5.00	2,100	10,50
	PALITO PARA DENTE, ROLIÇOS DE MADEIRA, MUITO RESISTENTE, EMBALAGEM CONTÉM 200 ML.				
00134	PANO DE PRATO 48X48	UNIDADE	350.00	3,800	1.330,00
	PANO DE PRATO NA COR BRANCA E COM PINTURA EM TAMANHO 45X48CM.				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00137	RODO COM CABO DE PLASTICO RODO COM CORPO DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA, COM 2 LAMINA DE BORRACHA DE 40 CM	DÚZIA	150.00	91,950	13.792,50
00147	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DISPENSER PARA SABÃO LIQUIDO TAMPA FRONTAL BASCULANTE EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR GELO. CAPACIDADE PARA REFIL BAG-IN-BOX, DE 800ML. TRAVA DE SEGURANÇA. VISOR FRONTAL. FIXAÇÃO COM BUCHAS EXPANSÍVEIS. DIMENSÕES EXTERNAS: 125MM DE LARGURA X 280MM DE ALTURA X 120MM DE PROFUNDIDADE.	UNIDADE	100.00	37,900	3.790,00
00148	SUPORTE ORGANIZADOR P/ PENDURAR CABOS SUPORTE ORGANIZADOR PARA PENDURAR CABOS, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO E SISTEMA DE CLIPS EM NYLON, APRESENTA FIXADORES EM BORRACHA. CAPACIDADE PARA 6 CABOS COM 70CM X 5CM X 6 CM.	UNIDADE	70.00	39,990	2.799,30
00151	GARFO DESCARTÁVEL PLÁSTICO PACOTES COM 50 UND, CAIXA COM 1000 UNIDADES	CAIXA	50.00	64,900	3.245,00
00152	PAPEL TOALHA FOLHA SIMPLES- PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, PAPEL NÃO RECICLADO, EM QUATRO PACOTES FECHADOS COM 250 FOLHAS CADA - MÉD: 23X21 - BRANCO LUXO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO.	FARDO	200.00	22,900	4.580,00
00153	PAPEL ALUMINIO 30 CM PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 30 CM DE LARGURA E 5 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	200.00	5,150	1.030,00
00161	VASSOURA GARRAFA PET comprimento total de 30 cm redonda em madeira.	UNIDADE	1,300.00	18,100	23.530,00
00163	BOTA BICO DE AÇO BOTA BICO DE AÇO, TAMANHO 35 A 44, PRETA, COM CANO LONGO, E MACIA.	PAR	100.00	61,150	6.115,00
00165	ESCOVA PARA LAVAR TECIDO COM BASE DE MADEIRA, CERDAS DE NYLON.	UNIDADE	300.00	6,050	1.815,00
00166	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "G" Composição: Polpa de celulose, Polímero Absorvente (flocgel), Filme de Polietileno, Filme de Polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno (non-woven filtrante), Adesivos reposicionáveis. As fraldas descartáveis devem oferecer: Extra proteção contra vazamentos, conforto e liberdade de movimentos; Sistema de Absorção Compact Gel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as pernas do bebê; alta concentração de gel super absorvente na área de descarga da urina, garantindo a total absorção evitando o retorno da urina à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda; barreiras anti-vazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. As fraldas devem apresentar: Formato anatômico para se ajustar ao corpo do bebê, com elástico nas pernas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento da fralda diversas vezes, facilitem encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando ainda mais o conforto e praticidade. A fralda deve apresentar ótima qualidade, durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea. Embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante. Deverá constar na embalagem as seguintes inscrições: ú Nome do produto ú Composição ú Modo de usar ú Cuidados e/ou precauções ú Quantidade de fraldas ú Tamanho da fralda / peso indicado ú Frases de advertência ú Data de validade ú Dados do fabricante: Razão social, CNPJ. Endereço, responsável técnico PRAZO DE VALIDADE: Embalagem fechada - mínimo 2 anos INDICAÇÃO: Bebês de 0	FARDO	20.00	79,050	1.581,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	a 3 anos.				
00167	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "GG" FARDOS	20.00	85,050	1.701,00	
	Composição: Polpa de celulose, Polímero Absorvente (flocgel), Filme de Polietileno, Filme de Polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno (non-woven filtrante), Adesivos reposicionáveis. As fraldas descartáveis devem oferecer: Extra proteção contra vazamentos, conforto e liberdade de movimentos Sistema de Absorção Compact Gel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as pernas do bebê alta concentração de gel super absorvente na área de descarga da urina, garantindo a total absorção evitando o retorno da urina à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda barreiras anti-vazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. As fraldas devem apresentar: Formato anatômico para se ajustar ao corpo do bebê, com elástico nas pernas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento da fralda diversas vezes, facilitem encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando ainda mais o conforto e praticidade. A fralda deve apresentar ótima qualidade, durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea. Embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante. Deverá constar na embalagem as seguintes inscrições: Dados do fabricante: Razão social, CNPJ. Endereço, responsável técnico PRAZO DE VALIDADE: Embalagem fechada - mínimo 2 anos INDICAÇÃO: Bebês de 0 a 3 anos.				
00168	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO UNIDADE	50.00	53,070	2.653,50	
	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 50 LITROS, PRETA.				
00169	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TAM. P CAIXA	100.00	24,950	2.495,00	
	Luva de segurança para proteção das mãos, ambidestra, com superfície rugosa, inodoro, incolor, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Toda a face externa da luva é golfrada por gravação multiponteadada em médio relevo, de consistência atóxica e não perecível. Produto descartável. Ideal para limpeza, misturar alimentos entre outros.				
00170	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TAM. M CAIXA	100.00	24,950	2.495,00	
	Luva de segurança para proteção das mãos, ambidestra, com superfície rugosa, inodoro, incolor, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Toda a face externa da luva é golfrada por gravação multiponteadada em médio relevo, de consistência atóxica e não perecível. Produto descartável. Ideal para limpeza, misturar alimentos entre outros.				
00171	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TAM. G CAIXA	100.00	26,500	2.650,00	
	Luva de segurança para proteção das mãos, ambidestra, com superfície rugosa, inodoro, incolor, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Toda a face externa da luva é golfrada por gravação multiponteadada em médio relevo, de consistência atóxica e não perecível. Produto descartável. Ideal para limpeza, misturar alimentos entre outros.				
00175	DETERGENTE EM PÓ PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS CAIXA	3.00	48,150	144,45	
	DETERGENTE EM PÓ PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS: Limpeza profunda Ação desengordurante Remove sujeiras e manchas Com oxigênio ativo e enzimas Contém 2, 5 kg				
00177	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS PACOTE	2,000.00	5,070	10.140,00	
	Para acondicionamento de resíduos, pacote com 05 und. Capacidade para 60 lts, na cor preta, classe 1, tipo E, refoçado para aguentar 20kg.				
00178	BOTA DE BORRACHA PRETA PAR	100.00	53,750	5.375,00	
	BOTA DE BORRACHA, TAMANHO 35 A 44, PRETA, COM CANO				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00179	LONGO, E MACIA FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "M" FARDOS	20.00	40,450	809,00
	FRALDA, descartável, tamanho M, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. PACOTE COM 28 UNIDADES.			
00180	LUVA FORRADA MULTI-USO G PAR	100.00	11,500	1.150,00
	LUVA FORRADA MULTI-USO NO TAMANHO GRANDE (G), IDEAL PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, PANEIS, BANHEIRO E ETC. FLEXÍVEL E RESISTENTE LÁTEX 100%.			
VALOR TOTAL R\$				403.751,81

Empresa: S COSTA DE SOUSA ME; C.N.P.J. nº 10.999.791/0001-69, estabelecida à ALAMEDA 3 N 441 QD 25, COHAB, TUCURUÍ PA, representada neste ato pelo Sr(a). SANDRO COSTA DE SOUSA, C.P.F. nº 530.893.402-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	BORRACHA PONTA DE LÁPIS, CAIXA COM 24 UND	CAIXA	348.00	8,500	2.958,00
	Borracha plástica branca com capa caixa com 24 unidades				
00013	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CAIXA	400.00	37,980	15.192,00
	Caneta esferográfica escrita fina ? azul 0.7cx 50 Escolhida pelos consumidores pelo prazer que proporciona na escrita, a esferográfica 07 é ideal para o dia-a-dia de trabalho. Possui escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta. Seu corpo sextavado evita que role na mesa facilmente e sua pega arredondada proporciona uma escrita mais confortável até a última gota.				
00015	CANETINHA HIDROGRAFICA - ESTOJO	CAIXA	400.00	15,810	6.324,00
	Canetinha hidrográfica - traços finos, para colorir, estojo com 12 cores diferentes. Composição: ponta em poliéster, resina plástica, tinta atóxica, à base de água.				
00028	EVA EMBORRACHADO	FOLHA	2,400.00	2,970	7.128,00
	EVA EMBORRACHADO ATÓXICO, LAVÁVEL, RESISTENTE, CORES VARIADAS, TAMANHO 40X60 CM				
00055	PAPEL CARTOLINA	UNIDADE	2,100.00	1,330	2.793,00
	DIVERSAS CORES GRAMATURA: 120 GRS TAMANHO 50X66.				
00106	ALCOOL 70% 1000 ML	CAIXA	550.00	101,990	56.094,50
	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % INCOLOR COM CHEIRO CARACTERÍSTICO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE CX C/12X 1000 ML, QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, LACRADO.				
00110	CERA LÍQUIDA	UNIDADE	500.00	7,890	3.945,00
	CERA LÍQUIDA, NA COR VERMELHA, ARMAZENADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 750ML				
00114	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	UNIDADE	200.00	4,530	906,00
	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PLÁSTICO, APROXIMADAMENTE (8X2X1).				
00120	FÓSFORO COM 40 PALITOS	PACOTE	100.00	5,090	509,00
	Contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO.				
00125	LIMPA PEDRA	CAIXA	45.00	61,810	2.781,45
	LIMPA PEDRA COMPOSTA DE ÁCIDOS MINERAIS, ÁCIDO SULFÔNICO, TENSIOATIVOS E CORANTES QUE ELIMINAM RAPIDAMENTE TANTO A SUJEIRA PESADA OU RESÍDUO DE CIMENTO EM PEDRAS. - 06 X 1000 ML.				
00129	LUVA DE PANO C/ PIGMENTO	PAR	118.00	9,720	1.146,96
	LUVA TRICOTADA SEM COSTURAS INTERIORES, COMPOSTA DE FIO DE ALGODÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE E POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. PIGMENTADA NOS DOIS LADOS.				
VALOR TOTAL R\$				99.777,91	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Empresa: R RIBEIRO PINTO LTDA; C.N.P.J. nº 19.778.183/0001-07, estabelecida à TRAVESSA SÃO PEDRO, Nº10, JARDIM DAS FLOR, TUCURUI PA, (94) 98146-1715, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDA RIBEIRO PINTO, C.P.F. nº 853.552.322-72, R.G. nº 4514677 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	APAGADOR DE QUADRO BRANCO Apagador em plástico preto com depósito externo para dois marcadores. Base em feltro. Dimensões: 14,5 x 5,5 x 3 cm	UNIDADE	800.00	5,590	4.472,00
00010	CALCULADORA DE MESA Calculadora de mesa (bat/solar/12 dígit.) Especificações: Amplo visor; Alimentação:solar e bateria Teclas plásticas 12 dígitos; Teclado com memória; Percentual básico; Mark-Up (cálculos de custo e lucros simplificados)	UNIDADE	59.00	8,700	513,30
00072	PASTA SUSPENSÃO PCT Material: em cartão Kraft. Gramatura 170 a 200g/mý. Acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis, pacote com 10 unidades.	PACOTE	150.00	5,570	835,50
00150	COPO DESCARTAVEL 180 ML Descartável, capacidade 180 ml em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, caixa com 2500 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	CAIXA	150.00	113,880	17.082,00
				VALOR TOTAL R\$	22.902,80

Empresa: L DOS REIS BAIÁ LTDA; C.N.P.J. nº 48.937.905/0001-19, estabelecida à RUA 3, Nº 22, SANTA MONICA, TUCURUI PA, representada neste ato pelo Sr(a). LUCAS DOS REIS BAIÁ, C.P.F. nº 057.171.262-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALFINETE PARA MURAL cx Material metal, niquelado, material cabeça plástica, formato cabeça redonda, cores variadas. Caixa com 100 unidades	CAIXA	300.00	5,950	1.785,00
00003	BARBANTE CRU 400 GR BARBANTE CRU 400 GR	ROLO	350.00	13,160	4.606,00
00004	BASTONETE DE COLA DE SILICONE FINO BASTONETE DE COLA DE SILICONE FINO, PACOTE COM 1KG	PACOTE	550.00	32,320	17.776,00
00005	BASTONETE DE COLA DE SILICONE GROSSO BASTONETE DE COL DE SILICONE GOSSO, PACOTE 01 KG	PACOTE	548.00	32,770	17.957,96
00007	CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS CADERNO BROCHURAO CAPA DURA 96 FOLHAS - GRANDE, CAIXA C/ 40 UNIDADES	CAIXA	230.00	115,500	26.565,00
00008	CADERNO UNIVERSITARIO 160 FL CADERNO UNIVERSITARIO DE 10 MATERIAS,160 FOLHAS, CAIXA C/ 10 UND	CAIXA	330.00	73,330	24.198,90
00017	CLIPS NIQUELADO Nº2 CLIPS NIQUELADO NR 2/0 - CX 100 UNID - ACC Descrição - Diâmetro do arame: 1.00 mm. - Largura aproximada do cliques: 11 mm. - Altura aproximada do cliques: 32 mm.	CAIXA	550.00	3,440	1.892,00
00019	CLIPS NIQUELADO Nº4 CLIPS NIQUELADO NR. 4/0 - CX 100 UNID - ACC Descrição - Diâmetro do arame: 1.25 mm. - Largura aproximada do cliques: 13 mm. - Altura aproximada do cliques: 40 mm.	CAIXA	550.00	3,480	1.914,00
00023	COLA PARA EVA COLA PARA EVA, TUBO COM 90G, CAIXA C/ 12 UNIDADES COM SELO DO INMETRO.	CAIXA	100.00	37,600	3.760,00
00024	COLA PARA ISOPOR CX branca, 80 g, cx com 12 unidades.	CAIXA	360.00	44,310	15.951,60
00025	ENVELOPE A4 SACO OURO 229X324 250 N ENVELOPE A4 SACO OURO 229X324 250 N	CAIXA	60.00	82,950	4.977,00
00026	ENVELOPE A4 SACO BRANCO 229X324 250 N ENVELOPE A4 SACO BRANCO 229X324 250 N	CAIXA	60.00	86,770	5.206,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00027	EVA COM GLITER	FOLHA	2,400.00	3,390	8.136,00
	EVA COM GLITER TAMANHO 40X60 CM				
00029	EVA ESTAMPADO TAMANHO 40X60	FOLHA	2,300.00	3,130	7.199,00
	EVA ESTAMPADO TAMANHO 40X60				
00031	FITA ADESIVA DUPLA FACE	ROLO	650.00	8,150	5.297,50
	FITA ADESIVA, TIPO BANANA, DUPLA FACE, DE ESPUMA, FIXAÇÃO PERMANENTE, 24,0 X 1,5 MM.				
00033	FITA CREPE P/ FIXAÇÃO 48MM	PACOTE	345.00	19,230	6.634,35
	FITA CREPE PARA FIXAÇÃO 48MMX50 PACOTE 2 UND				
00034	FITA DUPLA FACE 19X50MT	UNIDADE	495.00	10,060	4.979,70
	FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO 19X50MT				
00036	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS	UNIDADE	59.00	102,820	6.066,38
	GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL, GRANDE, ATÉ 240 FOLHAS, GRAMPO 23/13.				
00037	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL	UNIDADE	60.00	50,270	3.016,20
	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL, GP 103, ATÉ 70 FOLHAS.				
00038	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSAO	UNIDADE	100.00	30,330	3.033,00
	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSAO				
00039	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAP	UNIDADE	195.00	19,080	3.720,60
	EL 75G/M2				
	Dimensões mínimas 200 x 60 x50 mm, fabricado em chapa de aço, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço (norma SAE 1010/20), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço (norma SAE 1010/20), oxidação preta, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC .				
00040	GRAMPO 23/8	CAIXA	120.00	7,530	903,60
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, CAIXA CONTENDO 1.000 UNIDADES				
00041	GRAMPO TRILHO METÁLICO	CAIXA	12.00	8,720	104,64
	GRAMPO TRILHO METÁLICO - 80MM - CX C/ 50 UND.				
00042	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 200 FOLHAS	PACOTE	30.00	9,430	282,90
	GRAMPO TRILHO PLASTICO 80MM P/ 200FLS PT 50 UND.				
00044	LÁPIS GRAFITE C/ 144	CAIXA	240.00	39,910	9.578,40
00045	LIVRO ATA 200 FLS	UNIDADE	60.00	17,450	1.047,00
	Livro de registro de atas com 200 folhas numeradas. Capa dura (papelão) revestida de papel off-set 120gr/m . Formato: Ofício, folhas internas papel 56 gr/m . TAMANHO A4				
00046	LIVRO DE PROTOCOLO	UNIDADE	60.00	9,960	597,60
	Capa dura, formato 216 x 1,53 mm, com 100 folhas, papel off-set, pautada e numeradas, com 100 folhas.				
00052	PAPEL 40KG	UNIDADE	2,100.00	2,040	4.284,00
	PAPEL 40KG, 120G TAMANHO 66 X 96CM, CORES VARIADAS.				
00053	PAPEL FOTOGRAFICO A4	PACOTE	212.00	21,540	4.566,48
	PAPEL FOTOGRAFICO A4				
00054	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS	UNIDADE	2,100.00	1,770	3.717,00
	Papel camurça - cores variadas, 40x 60,0cm				
00059	PAPEL CONTACT	ROLO	132.00	59,750	7.887,00
	PAPEL CONTACT, 1090 - 45cm X 25m 50 Micras CADA, NAS CORES AMARELO, VERDE E TRANSPARENTE.				
00060	PAPEL CREPOM	UNIDADE	2,100.00	1,710	3.591,00
	CORES VARIADAS, DIMENSÕES 2,00 M X 0,48 CM.				
00064	PAPEL VERGÊ	PACOTE	230.00	12,350	2.840,50
	PAPEL VERGÊ, 210 X 297MM, 90G/M2, PACT C/ 50 FLS.				
00065	PASTA A-Z	UNIDADE	450.00	10,150	4.567,50
	Lombada larga, medindo 280x350x85mm com visor, tamanho ofício, revestida em polipropileno, resistentes, plastificada na face interna e externa, com ferragem niquelada de alavanca com alta precisão.				
00066	PASTA A/Z ESTREITA	UNIDADE	450.00	12,830	5.773,50
	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO.				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00067	PASTA PLASTICA COM ABA PASTA PLASTICA C/ ABA	UNIDADE	350.00	3,690	1.291,50
00068	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO-MÉDIA PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO - MÉDIA	UNIDADE	350.00	3,690	1.291,50
00070	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO-FINO PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO FINO - PASTA ABA ELÁSTICO	UNIDADE	370.00	2,840	1.050,80
00073	OFÍCIO 100% PLÁSTICA (PP), DIVERSAS CORES, ESPESURA 0,35MM, DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 ALTURA, PESO 0,07KG PERFURADOR DE PAPEL 150FLS PERFURADOR DE PAPEL - perfurador de papel 2 furos até 150 folhas papel 75 g/m2, metálico, 148 mm x 114 mm x 67 mm, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores 32 em aço e molas em aço, diâmetro do furo 7 mm, distância UND 5 dos furos 80 mm, em aço fornecimento em unidade. O produto deverá ser de origem nacional e certificado pelo inmetro.	UNIDADE	75.00	326,640	24.498,00
00074	PERFURADOR DE PAPEL 70FLS PERFURADOR DE PAPEL - perfurador de papel 2 furos até 70 folhas papel 75 g/m2, metálico, 148 mm x 114 mm x 67 mm, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores 32 em aço e molas em aço, diâmetro do furo 7 mm, distância UND 5 dos furos 80 mm, em aço fornecimento em unidade. O produto deverá ser de origem nacional e certificado pelo inmetro.	UNIDADE	75.00	84,820	6.361,50
00076	PINCEL ATOMICO AZUL PINCEL ATOMICO AZUL	CAIXA	100.00	21,220	2.122,00
00078	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, TAMPÁ NA COR DA TINTA E BATOQUE QUE PERMITE O REABASTECIMENTO DA TINTA. C/ 12 UNIDADES.	CAIXA	600.00	23,770	14.262,00
00079	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETO, TAMPÁ NA COR DA TINTA E BATOQUE QUE PERMITE O REABASTECIMENTO DA TINTA. C/ 12 UNIDADES.	CAIXA	600.00	23,900	14.340,00
00080	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHO, TAMPÁ NA COR DA TINTA E BATOQUE QUE PERMITE O REABASTECIMENTO DA TINTA. C/ 12 UNIDADES.	CAIXA	600.00	26,180	15.708,00
00081	PISTOLA PARA COLA QUENTE PISTOLA PARA COLA QUENTE PARA REFIL FINO, BIVOLT 110V/220V	UNIDADE	300.00	14,690	4.407,00
00084	RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 50 CM RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 50 CM	UNIDADE	100.00	3,140	314,00
00085	TESOURA GRANDE CX TESOURA GRANDE USO GERAL - tesoura escolar de aço inoxidável, medindo até 21,5cm, cabo plástico, preta para destro, 3 dedos, com rebite lamina em aço inoxidável. CAIXA 12 UNIDADES.	CAIXA	370.00	35,670	13.197,90
00086	TESOURA SEM PONTA CX Em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	370.00	17,910	6.626,70
00087	TINTA GUACHE VIDRO TINTA GUACHE VIDRO COM 250ML. CORES VARIADAS. C/12 UNIDADES EM CADA CAIXA.	CAIXA	400.00	100,800	40.320,00
00089	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, COR AZUL, DE 1 LITRO, CX C/ 6UN.	CAIXA	190.00	427,000	81.130,00
00090	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PRETO TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, COR PRETO, DE 1 LITRO, CX C/ 6 UND.	CAIXA	190.00	427,000	81.130,00
00091	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHO, DE 1 LITRO, CX C/ 6 UND.	CAIXA	190.00	427,000	81.130,00
00092	TNT CORES VARIADAS TNT gramatura 80;Comprimento 50m, largura 1,4m. PEÇA	ROLO	340.00	79,020	26.866,80

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	COM 50 METROS.				
00101	COLA BRANCA 1 KG PARA MADEIRA Adesivo a base de PVA, indicado especialmente para colagem de madeiras, tacos, ladrilhos, couro, papel, montagens e concertos de móveis, plásticos, tecidos e materiais porosos em geral.	TUBO	450.00	17,000	7.650,00
00102	COLA DE SILICONE LIQUIDA 100 ml Cola de silicone liquida 100 ml - Cx com 12 unidades	CAIXA	436.00	60,660	26.447,76
00104	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA ÁGUA SANITÁRIA, BACTERICIDA, ALVEJANTE, DESINFETANTE DE USO GERAL CX C/12 X 1.000ML COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO (2,0 A 2,5% P/P DE CLORO ATIVO). ESTABILIZANTE: HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEICULO: ÁGUA POTÁVEL.	CAIXA	1,200.00	26,140	31.368,00
00105	ÁLCOOL 92,8 LIMPEZA ÁLCOOL 1000 ML CX C/12UN - COM APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICO 92,8 COM CHEIRO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1000 ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, LACRADO.	CAIXA	260.00	67,770	17.620,20
00107	AVENTAL BRANCO EM PVC Forrado e em material reforçado no tamanho padrão aprox. 120 x 0,70 cm.	UNIDADE	750.00	11,450	8.587,50
00108	BALDE PLÁSTICO ALÇA EM AÇO ZINCADO CAPACIDADE 30 L Resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 30 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UNIDADE	600.00	23,450	14.070,00
00109	CAPA DE CHUVA CAPA DE SEGURANÇA COM CAPUZ, COM MANGAS LONGAS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE PVC FORRADO, COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA (INTEMPÉRIES).	UNIDADE	100.00	21,220	2.122,00
00111	CESTO PARA LIXO 12 LT CESTO PARA LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE P/ 12 LITROS	UNIDADE	700.00	18,630	13.041,00
00112	DESINFETANTE SANITARIO BACTERICIDA DESINFETANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA DE USO GERAL, INGREDIENTES ATIVOS, CONSERVANTES, EMULSIFICANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, PERFUME, CORANTE E ÁGUA. FRAGRÂNCIA LAVANDA E FLORAL EMBALADO EM CAIXA COM 12 X 1.000ML.	CAIXA	1,200.00	20,250	24.300,00
00113	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML DETERGENTE líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 24 unidades.	CAIXA	1,150.00	27,030	31.084,50
00115	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO DESENVOLVIDA EM POLIPROPILENO (MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE), POSSUI CERDAS CURTAS E GROSSAS E CABO LONGO.	UNIDADE	450.00	6,800	3.060,00
00116	ESCOVÃO 60CM Com base de 60cm, cerdas de nylon e cabo de madeira.	UNIDADE	340.00	19,250	6.545,00
00117	ESPONJA DUPLA FACE P/ LAVAR LOUÇA ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM FIBRAS SINTÉTICAS, COM ABRASIVOS NAS DIMENSÕES 110X70X22. FARDO COM 120 UND.	FARDO	220.00	51,840	11.404,80
00118	ESPONJA LÃ DE AÇO 60GR Fardo com 14 pacotes de 60g e 8 unidades.	FARDO	450.00	18,120	8.154,00
00119	FLANELA EM 100% ALGODÃO Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 30 x 40 cm, na cor amarela.	UNIDADE	650.00	1,850	1.202,50
00121	INSETICIDA EM AEROSOL 300ML	CAIXA	40.00	77,000	3.080,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	INSETICIDA AEROSOL, INODORO, A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, FRASCO 300ML.			
00122	ISQUEIRO	UNIDADE	300.00	3,750 1.125,00
	ISQUEIRO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PEQUENO ACENDE 3.000 VEZES, PRÁTICO E FÁCIL, DE CARREGAR HOLOGRÁFICO DO INMETRO, QUE GARANTE ORIGINALIDADE - QUALIDADE E SEGURANÇA			
00124	LIMPA ALUMINIO	CAIXA	350.00	30,550 10.692,50
	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ACIDO SULFÔNICO. CX CONTENDO 12 VIDROS DE 500ML.			
00126	LIMPA VIDRO COM GATILHO	CAIXA	27.00	34,600 934,20
	LIMPA VIDRO COM GATILHO: COMPOSIÇÃO ISOPROPANOL, BUTIL, GLICOL, ETANOL, AQUIL POLI GLUCOSIDEO, ÉTER FOSFATO DE HEXIÉTER, POTÁSSIO DE DESENGORDURANTE E ÁGUA. CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500 ML.			
00127	LIXEIRA QUADRADA C/ PEDAL E TAMPA 100 LTS	UNIDADE	60.00	134,810 8.088,60
	LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL E TAMPA - DE PLÁSTICO NA COR PRETA DE 100 LT.			
00128	LIXEIRA QUADRADA C/ PEDAL E TAMPA 10 LT	UNIDADE	60.00	25,050 1.503,00
	LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL E TAMPA - DE PLÁSTICO NA COR BRANCA DE 10 LT.			
00131	PA P/ LIXO C/ APARADOR METAL	UNIDADE	372.00	6,430 2.391,96
	PÁ PARA LIXO - COM APARADOR EM METAL MEDINDO 20 X 5CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO 50 CM.			
00133	PANO DE CHÃO 70 X 50CM PCT	PACOTE	310.00	97,980 30.373,80
	Tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 25 unidades.			
00136	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA TRIPLA	FARDO	400.00	69,970 27.988,00
	PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCA 100% FIBRA CELULOSICAS NATURAIS, SEM CHEIRO FOLHA TRIPLA DE ALTA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 8 UNDS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MX10CM. FARDO 64UND.			
00138	SABÃO EM BARRA GLICERINADO-	CAIXA	700.00	65,640 45.948,00
	SABÃO EM BARRA GLICERINADO EMBALADOS-CAIXA COM 50UN. 200G			
00139	SABÃO EM PÓ PERFUMADO	CAIXA	600.00	60,210 36.126,00
	SABÃO EM PÓ PERFUMADO CAIXA CONTENDO 24 X 500G. ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, BENTONITA SÓDICA, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 BIS (2 SULFOESTERIL BIFENIL DISSÓDICO), PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E ÁGUA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.			
00140	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO 250 ML	CAIXA	200.00	183,020 36.604,00
	CREMOSO, PH NEUTRO, APLICAÇÃO ANTI-SEPSIA DAS MÃOS COM AGENTES HIDRATANTES, COMPOSIÇÃO GLICERINA AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAN 0,3%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA - 250 ML CX 24 UND.			
00141	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LITROS	PACOTE	2,200.00	7,010 15.422,00
	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, CONTENDO 05 UNIDADES, CLASSE 1, TIPO E. REFORÇO CONDOMÍNIO, 20KG .			
00142	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS	PACOTE	2,200.00	5,110 11.242,00
	Para acondicionamento de resíduos, pacote com 05 und. Capacidade para 100 lts, na cor preta, classe 1, tipo E, reforçado para aguentar 20kg.			
00149	COLHER DESCARTAVEL	CAIXA	230.00	59,940 13.786,20
	Material plástico, cristal, pacote com 50 unidades, caixa com 1000 unidades.			
00157	AROMATIZADOR DE AR	UNIDADE	1,200.00	11,330 13.596,00
	AROMATIZADOR DE AR - PARA AMBIENTE EM FORMA DE AEROSOL,			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00158	FRAGRÂNCIA AGRADAVEL DE APROXIMADAMENTE 360 ML. DESORIZADOR DE VASO SANITÁRIO UNIDADE DESORIZADOR DE VASO SANITÁRIO EM PEDRA DE 35G E ACOMPANHANDO O SUPORTE PLASTICO, LIMPA E PERFUMA.	3,500.00	2,460	8.610,00
00159	ESPANADOR DE TETO INDUSTRIAL, C/ALONGADOR DE ROSCA UNIDADE 2 CABOS ESPANADOR DE TETO INDUSTRIAL, C/ALONGADOR DE ROSCA 2 CABOS MEDINDO 1,20M PLASTIFICADO.	460.00	34,650	15.939,00
00160	SAPONÁCEO CREMOSO UNIDADE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300 GRAMAS, UTILIZADO NA LIMPEZA DE MÁRMORES, GRANITOS, LAJOTAS, PIA DE COZINHA, CUBA, TORNEIRA E BALCÃO.	1,300.00	7,940	10.322,00
00162	BALDE PLÁSTICO ALÇA EM AÇO ZINCADO CAPACIDADE 20 L UNIDADE ITROS Resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 20 litros.	500.00	18,780	9.390,00
00172	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCA FARDOS PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, BRANCO, DE ÓTIMA QUALIDADE. EM FIBRAS VIRGENS NÃO RECICLADA, FOLHAS DUPLAS, EMBALADAS EM FARDOS COM 64 ROLOS E PACOTES COM 4 ROLOS CADA NA SEGUINTE MEDIDA 30MX10CM CADA ROLO.	700.00	63,710	44.597,00
VALOR TOTAL R\$				1.194.877,73

Empresa: M TESTA ATACADO LTDA; C.N.P.J. nº 43.044.418/0001-03, estabelecida à AVENIDA VEREADOR DJALMA MAGALHÃES Nº 5610, ZONA 11A, Cianorte PR, (44) 3629-1275, representada neste ato pelo Sr(a). MARINA TESTA, C.P.F. nº 064.458.499-89.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00130	MÁSCARA DESCARTÁVEL Para proteção respiratória contra poeira e névoas, sem válvula, com elástico, design anatômico, ajuste automático a face do usuário, confeccionada em material filtrante macio, não irritante, cobertura interna e concha externa que não murche ou infle durante o uso.	CAIXA	100.00	15,000	1.500,00
VALOR TOTAL R\$					1.500,00

Empresa: COMERCIAL JR LTDA; C.N.P.J. nº 10.459.614/0001-90, estabelecida à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1203, MARCO, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE DE RIBAMAR ALVES COSTA, C.P.F. nº 104.035.073-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	CANETA CORRETIVA CANETA CORRETIVA, BASE SOLVENTE, COM 7ML CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	100.00	46,500	4.650,00
00022	COLA LIQUIDA BRANCA COLA LIQUIDA BRANCA PVA 90G EMBALAGEM COM 12 UND	CAIXA	550.00	25,500	14.025,00
00030	EXTRATOR DE GRAMPO Extrator de Grampos tipo espátula em metal.	UNIDADE	136.00	2,000	272,00
00032	FITA CREPE 25MMX50MT FITA CREPE - PARA FIXAÇÃO 25MM X 50MT	UNIDADE	345.00	6,600	2.277,00
00035	GIZ DE CERA GIZ DE CERA COM 12 CORES. ATÓXICO: COMPOSTO DE CERAS; CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS COM 12 CORES	CAIXA	174.00	5,100	887,40
00043	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES Revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	600.00	5,100	3.060,00
00047	MASSA DE MODELAR 65G MASSA DE MODELAR 65G COM 6 CORES.	CAIXA	330.00	3,400	1.122,00
00048	MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX C/12UN Caneta marca texto cores diversas - Tinta à base de água sem cheiro - Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina.Caixa com 12	CAIXA	112.00	19,200	2.150,40

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Unidades.					
00056	PAPEL CARTÃO	UNIDADE	2,100.00	1,620	3.402,00
	PAPEL CARTÃO, 48 X 66 CM, 120 GRAMAS, CORES VARIADAS. SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS COMO DOBRADURA.				
00057	PAPEL CELOFANE	FOLHA	2,100.00	1,330	2.793,00
	PAPEL CELAFONE VARIAS CORES 70X89				
00061	PAPEL LAMINADO	UNIDADE	2,100.00	1,050	2.205,00
	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM. FOLHA COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL, CORES VARIADAS				
00062	PAPEL MADEIRA	UNIDADE	2,100.00	0,970	2.037,00
	Papel Madeira Semi Craft Pardo ouro 66X96cm				
00071	PASTA SANFONADA	UNIDADE	300.00	21,000	6.300,00
	PASTA SANFONADA OFICIO COM 12 DIVISORIAS, CRISTAL/TRANSPARENTE.				
00077	PINCEL ATÔMICO PRETO	CAIXA	150.00	27,400	4.110,00
	PINCEL ATÔMICO- Marcador com tinta permanente, resistente a água. Ideal para cartazes, caixas de papelão e superfícies plásticas. Espessura da escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Ponta de feltro. Recarregável com tinta TR UND				
00082	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UNIDADE	300.00	15,000	4.500,00
	PISTOLA PARA COLA QUENTE PARA REFIL GROSSO. BIVOLT 110V/220V				
00094	GRAMPO 26/6 COM 5000	CAIXA	200.00	4,650	930,00
	GRAMPO 26/6 COM 5000 - grampo para grampeador, galvanizado, medindo 26/6				
00135	PANO MULTIUSO	UNIDADE	20.00	84,150	1.683,00
	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), EM ROLO DE 300 METROS, FURADO E PICOTADO A CADA 50 CENTIMETROS. COMPOSIÇÃO: 70% DE VISCOSE E 30% POLIÉSTER, NAS CORES AZUL E VERMELHA				
00143	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS	PACOTE	200.00	3,260	652,00
	Para acondicionamento de resíduos, pacote com 10 und. Tamanho 65 cm x 80 cm, capacidade para 50 lts, na cor preta.				
00144	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 300 GRS	UNIDADE	400.00	13,130	5.252,00
	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS DE 300 GRS. SÓLIDO EM FORMATO DE ESCAMAS BRANCAS DE FORMATO E TAMANHOS DIFERENTES. 39,997 G/MOL				
00145	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	PACOTE	280.00	10,200	2.856,00
	TOUCAS DESCARTÁVEIS SANFONADA EM TNT, COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.				
00146	BORRIFADOR EMBALAGEM PLASTICA 500 ML	UNIDADE	200.00	5,250	1.050,00
	BORRIFADOR, EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 500 ML NA COR BRANCA.				
00154	PLASTICO FILME EM PVC	UNIDADE	170.00	6,440	1.094,80
	PLÁSTICO FILME EM PVC TRANSPARENTE, 20 CM DE LARGURA APROXIMADAMENTE, ESPESSURA 0,03 MM				
00155	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO	PACOTE	150.00	31,540	4.731,00
	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 10KG, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES				
00156	PRATO DESCARTÁVEL 21 CM CX	CAIXA	200.00	105,000	21.000,00
	MEDINDO 21 CM, PACOTES COM 10 UNIDADES. CAIXA COM 250 UNIDADES.				
00164	DISPENSER P/ PORTA PAPEL TOALHA	UNIDADE	50.00	38,000	1.900,00
	PORTA PAPEL TOALHA. ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA QUE DISPENSA CHAVE. RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO.				
00176	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS	PACOTE	1,500.00	2,040	3.060,00
	Para acondicionamento de resíduos, pacote com 10 und. Capacidade para 30 lts, na cor preta, classe 1, tipo E, refoçado para aguentar 10kg.				
00181	LUVA FORRADA MULTI-USO M	PAR	100.00	2,800	280,00
	LUVA FORRADA MULTI-USO NO TAMANHO MÉDIO (M), IDEAL PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, PANEIS, BANHEIRO E ETC. FLEXÍVEL E RESISTENTE LÁTEX 100% NATURAL.				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00182	LUVA FORRADA MULTI-USO P	PAR	100.00	6,200	620,00
	LUVA FORRADA MULTI-USO NO TAMANHO PEQUENO (P), IDEAL PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, PANEIS, BANHEIRO E ETC. FLEXÍVEL E RESISTENTE LÁTEX 100% NATURAL. FORRO 100% DE ALGODÃO PARA ABSORVER TRANSPIRAÇÃO BORDAS AJUSTADAS QUE AUMENTAM A PROTEÇÃO EVITANDO A ENTRADA DE ÁGUA.				

VALOR TOTAL R\$ 98.899,60

Empresa: CLEAN MAXXY COMÉRCIO LTDA; C.N.P.J. nº 50.429.699/0001-88, estabelecida à AVENIDA RIO BRANCO, S/N, QD.08 LOTE 18, SETOR CASTELO B, Cromínia GO, (62) 99223-9414, representada neste ato pelo Sr(a). MATHEUS LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA, C.P.F. nº 752.876.251-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00173	PAPEL TOALHA INTERFOLHA INTERFOLHADO NA COR BRANCA, 2 DOBRAS, MEDINDO APROX. 23X20,50CM, COM 1000 FOLHAS.	FARDO	200.00	12,360	2.472,00
00174	RODO COM CABO 60 CM RODO COM BASE DE MADEIRA TAMANHO 60CM, C/CABO LEVE E BORRACHA DUPLA, PACT. C/ 12 UNID.	DÚZIA	100.00	108,330	10.833,00

VALOR TOTAL R\$ 13.305,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ou descontinuidade de serviço público;

b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.

c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento e cópia de nota de empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado..

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 8.2024-007, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser



entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa da Administração, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**



- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 8.2024-007 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCURUÍ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TUCURUÍ-PA, 26 de Abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. nº 05.251.632/0001-41
CONTRATANTE

M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. nº 14.976.973/0001-75
CONTRATADO

S COSTA DE SOUSA ME
C.N.P.J. nº 10.999.791/0001-69
CONTRATADO

R RIBEIRO PINTO LTDA
C.N.P.J. nº 19.778.183/0001-07
CONTRATADO

L DOS REIS BAIA LTDA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



C.N.P.J. nº 48.937.905/0001-19
CONTRATADO

M TESTA ATACADO LTDA
C.N.P.J. nº 43.044.418/0001-03
CONTRATADO

COMERCIAL JR LTDA
C.N.P.J. nº 10.459.614/0001-90
CONTRATADO

CLEAN MAXXY COMÉRCIO LTDA
C.N.P.J. nº 50.429.699/0001-88
CONTRATADO